



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. ....

Itapuí.....de..... de 195.....

## Editais de Promulgação

Lei N. 235, de 19 de setembro de 1956

Dispõe sobre instalação do Parque Infantil

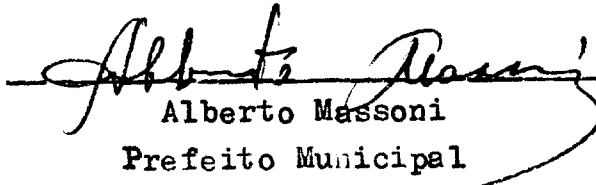
Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instalar o Parque Infantil a que se refere a Lei N. 224 de 29 de junho de 1956, a título precário, no terreno da Sociedade de São Vicente de Paulo em Itapuí, com autorização da mesma, onde será mantida a fiscalização municipal.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 19 de setembro de 1956

  
Alberto Massoni  
Prefeito Municipal